



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 168/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.11.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.027360/95-11, nos termos do parecer nº 154/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Convênio de Cooperação e Intercâmbio Técnico, Científico e Cultural celebrado entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando estabelecer condições de colaboração entre as Universidades convenientes, com a finalidade de complementação recíproca de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão à comunidade da área geo-educacional comum a ambas as convenientes no que concerne aos benefícios de tais atividades conjugadas.

Porto Alegre, 09 de novembro de 1995.


SÉRGIO NICOLAIIEWSKY
Vice-Reitor